

ATO PGJ Nº 937/2019

Altera o Ato PGJ nº 463/2013, que dispõe sobre a utilização dos sistemas de telefonia fixa e móvel celular no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Ato PGJ nº 463/2013, que dispõe sobre a utilização dos sistemas de telefonia fixa e móvel celular no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, ao atual contexto organizacional e operacional da Instituição,

R E S O L V E :

Art. 1º O inciso I do art. 6º do Ato PGJ-PI nº 463/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 6º (...):
I – os membros do Ministério Público do Estado do Piauí;”*

Art. 2º Ficam revogados os incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII do art. 6º do Ato PGJ-PI nº 463/2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 22 de julho de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça